



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

ERRATA

PORTARIA N° 028/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A Portaria n.º 028 de 30 de março de 2026, publicada no site oficial do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul em 01/04/2026, tem pela presente, por erro material, a seguinte correção:

Onde se lê:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora **JANE APARECIDA SILVA DA NEIVA**, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-870, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/04/2026.

Leia-se:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora **JANE APARECIDA SILVA DA NEIVA GONÇALVES**, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-870, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/04/2026.

Paraíba do Sul, 09 de abril de 2026.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente do PREVSUL